

**DECRETO Nº 011/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE RETORNO DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder retorno de licença sem  
vencimentos a servidor Público Municipal, de acordo com requerimento  
protocolado nesta Administração sob o n. 008/2017 de 02 de janeiro de  
2017

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retorno de Licença Sem Vencimento ao servidor:  
**BRUNO LUIZ LIAL FURTADO**, Assistente Técnico Administrativo, que  
estará lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no setor  
de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMRA-SE**

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal